CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **BONJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.961.142/0001-40, Rua Comendador Araújo, n. 143, Cjs 104/105 – CEP: 80.420-900, Curitiba-PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Jean Lebois**, belga, empresário, portador da cédula de identidade para estrangeiros sob número W003584-A, inscrito no CPF/MF sob número 001.991.689/20; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original (011/2013), decorrentes do Processo Administrativo de Dispensa - PAD nº 029/2013, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste de valor anual do Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2013 referente à busca, leitura e envio diário para os e-mails cadastrados das publicações oriundas da:

a) Justiça Estadual de Santa Catarina (1º e 2º graus);
b) Justiça do Trabalho de Santa Catarina (1º e 2º graus);
c) Justiça Federal de Santa Catarina;
d) TRF 4º Região
e) TST
f) STJ
g) STF

Emails cadastrados: grasiela.sbardelotto@corensc.gov.br e lilian.benedet@corensc.gov.br

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2017 e término em 28 de setembro de 2018.

III – DO VALOR

O valor anual para contratação do serviço será de R$ 405,50 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada no exercício orçamentário de 2017 e 2018, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.39.002.007 – Assinaturas Periódicas.**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual depois de lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 28 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: .....

Helga Regina Bresciani

Presidente do COREN-SC

CONTRATANTE: .....

Alessandra Junkes Coutinho

Tesoureira do COREN-SC

CONTRATADA: .....

Jean Lebois

BONJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS LTDA – EPP

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: